

Cuiabá (MT), 01 de setembro de 2015.

## PORTARIA CONSUPE N° 017/2015

A DIRETORA-REGIONAL DO SENAI MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e, como Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia SENAI Cuiabá, nos termos do Regimento Interno da Faculdade e da Lei 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revoga-se, *ad referendum* do CONSUPE, a Portaria nº 012 de 25 de junho de 2015, quanto à composição dos Representantes da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

**Art. 2º** Fica nomeado, *ad referendum* do CONSUPE, a manter a designação de **Merlly Monique Mendes** para conforme composição abaixo, presidir a CPA, com mandato até 2015 em conformidade com o Regimento Interno, conduzir os processos internos de avaliação da Faculdade, sistematizá-los e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Anísio Teixeira – INEP, observadas as orientações gerais indicadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

	Titular	Suplente
<b>Presidente da CPA</b>	Merlly Monique Mendes	
<b>Representante da Administração Superior</b>	José Barbosa Batista	Karla Tiek Moraes Sasaki
<b>Representante da Supervisão de Curso Superior</b>	Maria de Lourdes Turbino Neves	Abraão Gualberto Nazário
<b>Representante do Corpo-Técnico Administrativo</b>	Tatiane Cavalcanti Leite	Camila Carvalho Gonçalves
<b>Representante dos Docentes de Graduação</b>	Profa. Dra. Márcia Helena Scabora	Prof. Me. Ederson Fernandes de Souza
<b>Representante dos Discentes</b>	Rosilene Ribeiro	Alcir Martins Ataíde
<b>Representante da Sociedade Civil Organizada</b>	José Guilherme Barbosa Ribeiro	André Luiz Spinelli Schelini

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Registre, dê ciência, anote, publique e cumpra-se.



**Lélia Rocha Abadio Brun**

Presidente do CONSUPE

